



EDITAL PRPPG N°016/2025

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

A Reitoria da Universidade Anhanguera Uniderp, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna público a relação dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronegócio Sustentável, Mestrado e Doutorado Profissional**, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PRPPG N° 010/2025.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

PROCEDIMENTO	PRAZO
Período de Matrícula	De 14/07/2025 a 16/07/2025

** O candidato que não efetuar a matrícula e enviar o contrato assinado até 16/07/2025, perde o direito à vaga.*

APROVADOS MESTRADO (em ordem alfabética):

1. Alexandre Koberstain
2. Carlize Chiavelli Lopes
3. Cristina Rodrigues De Paes
4. Dener Casale Ferreira
5. Marcia Ioco Suzuki
6. Messias De Oliveira Ferreira Junior

APROVADOS DOUTORADO (em ordem alfabética):

1. Augusto Cury Braff
2. Cristiane Paulino Gomes Gonçalves
3. Marcelo Henrique Leão Pinheiro
4. Taylan Fernandes de Almeida
5. Zenaide Rocha Brito

PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA (14/07/2025 a 16/07/2025)

1. Acessar a Plataforma Cosmos <https://stricto.platosedu.io/checkout>;
2. Selecionar a Universidade Anhanguera Uniderp;
3. Selecionar o curso Mestrado **OU** Doutorado em Agronegócio Sustentável;
4. Preencher os dados, emitir e pagar o boleto da taxa de inscrição para matrícula (R\$ 70,00);

5. Ao receber o e-mail de convocação enviado pelo sistema, seguir as orientações para acessar a Plataforma Cosmos e fazer o download do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; e
6. Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais em [GOV.BR](#) e enviar via [Secretaria Online](#) (Tutorial: https://drive.google.com/file/d/18Nc0tEzm3y1I-jsrSwz11bcHjWHnVAod/view?usp=drive_link) acionando o serviço “Contrato Assinado GOV.BR”.

IMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS

Os procedimentos para implementação de bolsas e descontos serão informados aos discentes matriculados pela Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* (secretaria.stricto@cogna.com.br) via e-mail.

DISPOSIÇÕES FINAIS

É inteira responsabilidade do candidato aprovado verificar todas as pastas de e-mail, inclusive lixo eletrônico, *spam* e afins.

No caso de suspensão ou cancelamento de benefício financeiro por parte da Instituição, o discente retoma o pagamento das mensalidades de acordo com o valor estipulado no contrato de matrícula.

Campo Grande, 11 de julho de 2025.

Denise Renata Pedrinho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Publique-se.